

EIXO 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

1. Abertura de programas nos meios de comunicação voltados a terceira idade.
2. Abrir espaços para a comunidade realizar questionamentos através das diversas mídias.
3. Acessibilidade digital- preparação para utilização de Aplicativos, celulares e computadores.
4. Acesso à universidade da terceira idade – UNIP.
5. Acesso ao conhecimento, formação de grupos de estudo, para estudos. Ex: Estudo do Estatuto do Idoso.
6. Acesso e campanha de informatização ao idoso.
7. Acesso na continuidade dos estudos.
8. Ações afirmativas por intermédio de cotas, para idosos com 60 anos ou mais, para que esses ingressem nas universidades públicas e privadas, de forma gratuita. (Estado, União).
9. Acrescentar nos PPPs das unidades assuntos referentes a política do idoso e estatuto.
10. Adaptar o material pedagógico de acordo com as necessidades dos idosos para todos os níveis de ensino.
11. Adequar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atender as necessidades e interesses da 3ª Idade.
12. Adequar currículos metodologias e material didático, aos programas educacionais destinados ao idoso, trabalhar através de projetos que valorizem as experiências dos idosos.
13. Adequar currículos para ensinar nas escolas sobre envelhecimento dentro dos temas transversais.
14. Adequar currículos para refletir temas relacionados ao envelhecimento.
15. Adequar o currículo, as metodologias, materiais didáticos e preparar educadores para os programas educacionais destinados aos idosos.
16. Alfabetização para idosos em horários diurnos.
17. Alfabetização para idosos em período diurno, com material adequado e novas metodologias.
18. Ampliação da política de educação para inclusão do idoso em todas as fases da educação, alfabetização, ensino fundamental, médio e universitário.
19. Ampliação de propostas que façam atendimentos de forma itinerante.
20. Ampliar a oferta de cursos especiais com conteúdos relativos às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.
21. Ampliar a oferta do EJA para idosos iniciarem e/ou concluírem a Educação Básica.
22. Ampliar a política pública da educação para inclusão dos idosos em todas as fases da educação: alfabetização, ensino fundamental, médio e universitário, bem como ampliar os cursos de Universidade aberta para terceira idade.

23. Ampliar a política pública da Educação, garantindo o acesso do idoso em todas as fases da Educação, desde a alfabetização até o ensino superior.
24. Ampliar as oficinas proporcionando aos idosos, aulas de musica, dança, teatro, resgate da historia e cantigas antigas, entre outros.
25. Ampliar as políticas públicas da educação para a inclusão do idoso em todas as fases da educação: alfabetização, ensino fundamental, médio, universitário e cursos de curtos períodos, propiciando a formação continuada e favorecendo a aptidão cognitiva através de diálogos, leituras e informações diversas.
26. Ampliar e efetivar políticas públicas permanentes, oportunizando o acesso da pessoa idosa nos ambientes de educação formais e não formais, através de projetos que atendam às suas especificidades.
27. Ampliar e fortalecer a divulgação de informativos acerca dos Direitos da pessoa idosa.
28. Ampliar o acesso a cursos técnicos profissionalizantes para a reinserção da pessoa idosa no mercado de trabalho.
29. Ampliar o debate sobre a temática do envelhecimento junto às unidades escolares, buscando estimular a aceitação e respeito do idoso.
30. Ampliar o número de vagas em cursos profissionalizantes para idosos, garantindo o atendimento prioritário.
31. Ampliar os programas e projetos de extensão universitários voltados para a inclusão da pessoa idosa em processo de ensino- aprendizagem.
32. Ampliar os programas e projetos de extensão universitários voltados para a inclusão da pessoa idosa em processo de ensino-aprendizagem.
33. Ampliar parcerias com os meios de comunicação para conscientizar sobre os direitos do estatuto do idoso (rádio, palestras).
34. Ampliar programas de educação permanente e continuada para capacitar recursos humanos que atuam no Sistema Único de Saúde – SUS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Educação e Sistema de Garantia de Direitos para os profissionais que atuam com a pessoa idosa.
35. Aperfeiçoar cursos especiais para idoso, incluindo conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos para sua integração à vida hodierna.
36. Apoiar a criação de Universidade aberta para terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas de saber.
37. Apoiar projetos de formação e requalificação de idosos.
38. Apoio do estado com capacitações específicas sobre processo de envelhecimento e seus direitos.
39. Apoio e divulgação do Ensino Superior para idosos (parcerias com Universidades Estaduais e Federais).
40. Apresentação nas escolas do Grupo de dança Sênior, em datas comemorativas.
41. Aproveitar o espaço que está preconizado no estatuto do idoso.
42. Aproximar a educação de jovens, adultos e idosos nas áreas rurais/periféricas.

43. Aquisição de veículo para transporte de forma gratuita para evento
44. Articular a favor da inserção de conteúdos voltados ao processo do envelhecimento em todos os níveis e modalidades do ensino formal, incentivando atividades intergeracionais.
45. Articular e divulgar na mídia, com panfletos, a oferta de serviços da alfabetização ao idoso.
46. Articular e estabelecer parceria com a escola para desenvolvimento de atividade com pessoas idosas.
47. Articular e estabelecer parcerias com escolas e IES (Instituições de Ensino Superior) para desenvolvimento de atividades com pessoas idosas, garantindo um percentual de vagas para as mesmas nos projetos oferecidos à comunidade
48. Articular junto às empresas privadas a realização de capacitação permanente dos trabalhadores sobre o processo de envelhecimento
49. Articular serviços entre as secretarias municipais melhorando o atendimento a população idosa.
50. Articular um trabalho específico com o tema “Envelhecimento” como eixo transversal no currículo escolar, inclusive com o intuito de prevenção de doenças no envelhecer.
51. Assegurar e manter recursos das esferas Estaduais e Federais para aquisição de mecanismos, ampliando a ofertas de cursos profissionalizantes e capacitações para pessoa idosa. (informática, meio de comunicação e EJA).
52. Assegurar que idosos possam ter acesso à alfabetização, através de núcleos de ensino para terceira idade.
53. Assegurar recursos das esferas estaduais e federais para as oficinas para os idosos.
54. Assegurar uma política nacional de co-financiamento para a construção, elaboração e distribuição de materiais informativos (cartilhas, manuais, panfletos, folders, entre outros), além da realização de palestras e eventos destinados à sensibilização da população em geral, em especial as instituições de ensino, objetivando disseminar os direitos garantidos às pessoas idosas, destacando e fortalecendo a atuação dos CMDPI. (federal)
55. Atividades de recreação e físicas para idosos, com professor especializado para esse público.
56. Através dos órgãos públicos e de comunicação, promover uma campanha a fim de divulgar a existência de instituições para início e/ou continuidade dos estudos.
57. Aula de Informática para garantir a inclusão digital.
58. Aula de Música e/ou canto para desenvolvimento da autoestima e socialização
59. Aulas voltadas para a tecnologia (celular, computador), curso de dança, teatro e resolução de conflitos do cotidiano.
60. Aumentar o espaço na mídia local e estadual para divulgação dos programas para idosos.
61. Aumentar o número de poltronas para viagens intermunicipais e interestaduais para pessoas idosas.

62. Buscar convênios com universidades para programas de extensão voltados aos idosos.
63. Buscar parcerias entre escola, comunidade e outros setores da administração para promover ambiente saudável aos idosos.
64. Buscar parcerias para grupos de estudos sobre o Estatuto do Idoso.
65. Buscar parcerias para ofertar cursos como artesanato, culinária, informática nos grupos que ocorrem nos bairros, descentralizando as atividades que acontecem no Centro de Convivência do Idoso.
66. Buscar parcerias, exemplo sistema S, para implantação de cursos direcionados aos idosos e também profissionalizantes como informática (e outros).
67. Cadastro contínuo de idosos com interesse em concluir o ensino (alfabetização ao ensino médio para participarem do EJA).
68. Campanha de conscientização do idoso.
69. Campanhas de conscientização sobre o envelhecimento e de divulgação dos direitos da pessoa idosa.
70. Campanhas de Orientação sobre o papel da educação como um instrumento emancipador da pessoa idosa.
71. Campanhas permanentes, educativas e informativas sobre os direitos da pessoa idosa e divulgar os serviços ofertados pelo município, Estado e União.
72. Campanhas voltadas ao resgate da autoestima das mulheres idosas que vivem no campo.
73. Capacitação continuada para idosos quanto aos seus direitos para que possam orientar a população em geral quanto aos mesmos e exigir que os mesmos sejam respeitados.
74. Capacitação de profissionais que visem repassar informações sobre gerontologia, enriquecendo o entendimento do idoso sobre as fases de desenvolvimento na terceira idade.
75. Capacitação dos profissionais da educação, voltados para andragogia.
76. Capacitação garantindo o aprimoramento e abordando as novas tecnologias, nos grupos de idosos tradicionais e nos programas sociais.
77. Capacitações e treinamentos para idosos em todas as áreas.
78. Capacitações e treinamentos para idosos em todas as áreas (Estado).
79. Capacitações para atender as necessidades dos idosos como, por exemplo, tecnologia, informática, artesanato, culinárias, noções bancárias.
80. Capacitar a Pessoa Idosa para ser um agente articulador em campanhas de conscientização sobre o envelhecimento e as relações entre gerações em escolas e universidades, bem como em outros espaços de educação não formal.
81. Capacitar idosos quanto aos seus direitos e vários aspectos de saúde, para que os mesmos sejam multiplicadores para a comunidade, familiares, etc.
82. Capacitar os profissionais que atuam no Sistema de Proteção Social e Defesa de Idosos, os Conselhos de Idosos, os profissionais da saúde, os cuidadores de idosos, as

lideranças comunitárias e familiares no atendimento à pessoa idosa, com idosos trabalhando junto a esses.

83. Capacitar profissionais da área para trabalhar as questões de violência contra a pessoa idosa.

84. Captação de recursos através de alguma das esferas para efetivar os trabalhos propostos.

85. Centro de educação especializado para pessoa idosa.

86. Co-financiamento das três esferas de governo para aquisição de veículo adaptado para transporte das pessoas idosas.

87. Conscientizar a população através de campanhas educativas, junto aos meios de comunicação para um envelhecimento saudável.

88. Conscientizar as universidades para a importância de levar aos grupos de terceira idade, cursos ou interesses dos idosos, principalmente na área da tecnologia, pontuando como uma das maiores dificuldades dos mesmos.

89. Construção de estratégias e ações nos diversos setores da sociedade no fortalecimento de vínculos familiares frente os desafios do cuidado com a pessoa idosa, sendo necessário ser construído mecanismo de fortalecimento de vínculo iniciando esse processo educativo na tenra infância do indivíduo.

90. Contemplar no currículo da educação básica, conteúdos voltados ao envelhecimento humano.

91. Conteúdos inseridos na educação focados no processo de envelhecimento.

92. Conteúdos nas escolas sobre limitações, dificuldades para um melhor entendimento do que um idoso passa.

93. Contratação de mais profissionais capacitados para atender toda e qualquer demanda da população idosa.

94. Convênios com universidade para oferecimento de cursos específicos voltados a pessoa idosa.

95. Conversar com universidades para verificar se há pós-graduação na área específica de atenção ao idoso.

96. Criação de cotas, com bolsas de estudo na universidade, com vagas específicas para a terceira idade.

97. Criação de curso de cuidadores de idosos para todos que tenham uma pessoa idosa sob sua responsabilidade.

98. Criação de grupo de alfabetização para idosos com horário e local adequado a esse segmento.

99. Criação de grupo de whatsapp sobre a temática do idoso nas diversas áreas: saúde, assistência, lazer, cultura, direito, prevenção, entre outros.

100. Criação de programa de alfabetização e letramento de idosos.

101. Criação de um portal de transparência de acesso a toda a população que fiscalize os critérios de fornecimento de passagens no que se refere aquela referente ao valor integral.

102. Criação de Universidade aberta da terceira idade.

103. Criar campanhas de conscientização sobre o envelhecimento preparando os jovens para este processo
104. Criar campanhas de conscientização sobre o envelhecimento.
105. Criar canais de informações (sites, rádios, jornais e informativos) para a divulgação dos direitos dos Idosos.
106. Criar Centro Dia Público onde comporte programas educativos sobre vários temas e contínuos. Ex Aulas de informática, música, gastronomia, alfabetização, etc.
107. Criar classe de alfabetização para ensinar o adulto (idoso) onde resultará em liberdade de decisão na vida cotidiana
108. Criar curso de computação e alfabetização digital da pessoa idosa
109. Criar curso de informática básica.
110. Criar cursos com técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos para integração a vida moderna para o idoso.
111. Criar cursos de capacitação permanente a familiares e cuidadores sobre os cuidados e os direitos da pessoa idosa.
112. Criar cursos especiais para idosos, incluído conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para a sua integração à vida moderna.
113. Criar cursos para o público idoso, inclusive cursos profissionalizantes.
114. Criar cursos profissionalizantes e alfabetização direcionados a população idosa, visando a sua autonomia.
115. Criar e estimular turmas para alfabetização na terceira idade, no período diurno com fornecimento de transporte.
116. Criar e implementar novas atividades nas escolas, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oficinas de cultura e esporte que promovam o encontro intergeracional, estimulando o saber e a valorização dos idosos.
117. Criar e ofertar projetos de alfabetização para idosos.
118. Criar espaço e cursos superiores EAD, para atendimento aos idosos que desejam voltar à universidade.
119. Criar espaço nas escolas no período das atividades escolares para inserção e interação do idoso e troca de experiência.
120. Criar espaço para a Universidade aberta para terceira idade.
121. Criar espaços de debates e informação sobre assuntos pertinentes a política do idoso.
122. Criar espaços em que os mais velhos possam conviver com os jovens e transmitir suas experiências de vida. Esse trato intergeracional é o mais importante porque você reintegra o idoso, aumenta a sua autoestima e aí permite, o desenvolvimento do pertencimento de se reconhecer como pessoas idosas sujeitas de direitos.
123. Criar espaços nos meios de comunicações gratuito para divulgar as políticas de educação preventiva, no relacionamento de convivência intergeracional.
124. Criar estratégias de empoderamento, dentre outras iniciativas, a educação para cidadania, a socialização das informações, o envolvimento na tomada de decisão

dentro de um processo de diagnóstico, o planejamento e a execução de projetos e iniciativas sociais.

125. Criar forma de divulgação para participação da pessoa idosa nos programas de alfabetização

126. Criar formas de incentivo e de divulgação para maior participação dos idosos no programas de alfabetização de adultos descentralizadas, diurnas e exclusivas para idosos.

127. Criar formas de incentivo e de divulgação para maior participação dos idosos nos programas de alfabetização de adultos.

128. Criar Grupos de estudo nas comunidades rurais e urbanas

129. Criar Grupos de leitura para estímulo da memória.

130. Criar Lei que dê garantia ao Direito da Pessoa Idosa, a ter uma “Vaga Especial”, no ambiente Universitário para formação de graduação, pós, mestrado e doutorado em cursos voltados à categoria, através de parcerias para educação gratuita com a oferta de bolsas integrais.

131. Criar lei que exija dos municípios ao menos uma turma de alfabetização para idosos nas escolas municipais.

132. Criar mais cursos profissionalizantes e alfabetização com idosos para promover sua autonomia.

133. Criar novas turmas do EJA descentralizados, diurno e exclusivo para idosos.

134. Criar oficina e ou cursos aos idosos para orientar sobre o acesso e manuseio dos instrumentos tecnológicos e mídias.

135. Criar orçamento público destinando a educação de idosos.

136. Criar parcerias entre setores com o objetivo de promover a conscientização sobre o envelhecimento

137. Criar pelotões de desfile cívico e cultural para pessoa idosa

138. Criar programa de valorização da pessoa idosa.

139. Criar programas e metodologias para instruir o idoso para as novas tecnologias.

140. Criar Projeto conotações de contação de histórias na escola

141. Criar projeto de alfabetização e inclusão digital para idosos

142. Criar projeto de alfabetização e letramento de idosos

143. Criar projeto de formação para inclusão do idoso no mercado de trabalho Federal

144. Criar projeto para resgate da cultura local e troca de experiência intergeracionais

145. Criar projetos de educação intergeracional

146. Criar Projetos para a educação do idoso.

147. Criar projetos que fortalecem o processo de envelhecimento saudável aliado ao cuidado e proteção ao meio ambiente.

148. Criar requisitos legais e normativas, nos diferentes níveis de ensino, referente ao processo de envelhecimento, reconhecimento e valorização das potencialidades da população idosa.

149. Criar turmas de educação digital.

150. Criar turmas de EJA, descentralizadas, diurnas e exclusivas para idosos

151. Criar um espaço adequado para que idosos com formação/conhecimentos específicos possam ensinar e capacitar outros idosos
152. Criar um Pólo para informações sobre cursos para idosos.
153. Criar um Programa de Alfabetização na Comunidade para idosos.
154. Criar um programa de alfabetização para idosos com atendimento coletivo e domiciliar.
155. Criar um programa educativo via rádio, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento.
156. Criar um projeto intergeracional nas escolas estaduais, onde as trocas entre as gerações sejam de conhecimentos de ambas as partes, com atividades lúdicas e interativas, contínuas, tendo uma data pré-definida no calendário escolar.
157. Criar uma biblioteca para idosos.
158. Criar uma Campanha permanente (cartazes, panfletos) com material adequado divulgando o Estatuto do Idoso.
159. Criar uma Rede de Ensino, Pesquisa e Extensão de Educação ao Longo da Vida nas Universidades, além de fortalecer os Programas de leitura: promovendo discussões da leitura como processo de mediação entre a educação e a cultura.
160. Criar, centros de educação para a população idosa, com cursos profissionalizantes e oficinas diversas, entre outras atividades que atendam e resgatem as demandas e especificidades culturais dos idosos.
161. Criar/incentivar novas turmas de EJA, diurnas direcionadas ao público idoso.
162. Cronograma mensal com idosos para visitas nas unidades escolares a fim de realizar troca de informações com os alunos.
163. Cumprir o art. 22 do Estatuto do Idoso, pelos órgãos competentes nas três esferas de Governo, para que os alunos conheçam os direitos das pessoas idosas, e possam assim multiplicar informações, para que cresçam sabendo que devem respeitar a pessoa idosa. (municipal, estadual e federal).
164. Curso de aperfeiçoamento em informática, no uso de celular e caixa eletrônico.
165. Curso de cuidador de idosos envolvendo a família, com acompanhamento de um médico geriatra.
166. Cursos em parceria com universidades EAD para capacitação dos profissionais envolvidos na área de envelhecimento.
167. Cursos específicos para profissionais sobre o processo de envelhecimento.
168. Dar continuidade ao projeto Universidade da Terceira Idade de forma gratuita para o idoso.
169. Debates acerca da didática adequada para o acesso aos programas educacionais ao público específico.
170. Descentralizar a Educação de Jovens, Adultos e Idosos para os bairros com maior demanda
171. Desconto na renovação da CNH do idoso.
172. Desenvolver campanhas preventivas via redes sociais e rádios potencializando informações acerca do processo de envelhecimento e direitos do idoso.

173.Desenvolver capacitações através do Conselho Nacional do Idoso aos demais conselhos das Esferas Estadual e Municipal, abordando o assunto “O envelhecimento e suas condições peculiares”.

174.Desenvolver oficinas para trabalhar a memória e envelhecimento dos idosos.

175.Desenvolver programas educativos nos meios de comunicação, principalmente em horários nobres, voltados a informar a população sobre o processo de envelhecimento.

176.Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, informando a população sobre o processo de envelhecimento.

177.Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento e realizar campanhas e eventos de conscientização sobre o envelhecimento, desmistificando a imagem negativa sobre a velhice.

178.Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, informando a população sobre o processo de envelhecimento.

179.Desenvolver programas educativos, inclusive nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento ativo.

180.Desenvolver programas voltados as novas tecnologias para idosos.

181.Desenvolver projetos de formação profissional para os idosos em parceria com a universidade.

182.Desenvolver projetos de inclusão de mídias digitais para população idosa.

183.Desenvolver projetos de inclusão digital da população idosa com co-financiamento das três esferas de governo.

184.Desenvolver projetos de inclusão sobre as mídias digitais para a população idosa.

185.Desenvolver projetos de inclusão sobre mídias digitais para a população idosa.

186.Desenvolver projetos de inclusão sobre mídias digitais para a população idosa.

187.Desenvolver projetos de inclusão sobre mídias digitais para a população idosa.

188.Desenvolver projetos junto a Secretaria de Saúde de orientações básicas para as pessoas que cuidam de pessoas acamadas nas suas residências.

189.Desenvolver projetos nas escolas sobre o envelhecimento da população, estimulando atividades intergeracionais, o saber e a valorização dos idosos.

190.Destinação de recursos estaduais específicos para a construção e manutenção dos centros de convivência.

191.Destinar e garantir recursos por meio de Leis, para construir, implementar, manter e ou reformar todas as modalidades de atendimento previsto na Política Nacional do Idoso.

192.Difundir o estatuto do idoso para melhor entendimento dos profissionais, idosos e familiares.

193.Disponibilizar mais exemplares do Estatuto do Idoso.

194.Disponibilizar materiais para formação de idosos (informática, musica, artesanato, leitura, etc)

195. Disponibilizar recursos financeiros para políticas públicas voltadas à Educação para idosos. (federal, estadual e municipal)
196. Disponibilizar um profissional da política de Assistência Social para orientar os grupos tradicionais de idosos sobre seus direitos.
197. Divulgação de descontos em participação dos eventos culturais.
198. Divulgação de programas de alfabetização específicos ao idoso.
199. Divulgação do Estatuto do Idoso as crianças, adolescentes nas escolas, além de promoção de palestras sobre a terceira idade para os alunos.
200. Divulgação do Estatuto do Idoso nas escolas.
201. Divulgação na rádio sobre nossos direitos.
202. Divulgação no âmbito Nacional, através da mídia (TV em horário nobre, rádio e internet) de forma sistemática, informações sobre o Estatuto do idoso, bem como, desenvolver programas educativos a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento.
203. Divulgar e estimular a escolarização de jovens e adultos no ensino médio.
204. Divulgar e estimular a escolarização e formação superior para idosos.
205. Divulgar e fazer cumprir o artigo 24 do Estatuto do Idoso, a fim de promover a valorização da pessoa idosa
206. Divulgar e orientar à comunidade sobre as instituições de ensino que ofertam educação para maiores de 60 anos.
207. Divulgar estatuto do idoso nas escolas, através de rodas de conversa intergeracionais, com troca de experiências para o resgate ao respeito a pessoa idosa.
208. Divulgar nos meios de comunicação os direitos do idoso, como por exemplo, a carteirinha do idoso para viagens
209. Divulgar o Estatuto do Idoso nas escolas e para toda a sociedade além da promoção de palestras sobre o direito dos idosos.
210. Educação domiciliar ou comunitária para analfabetos.
211. Educação para idosos que não tiveram acesso a finalizar os estudos, implantação de ensino alternativo e adaptativo a idade, no âmbito municipal e estadual.
212. Educação sobre cuidados com a pessoa idosa nas escolas.
213. Efetivação de propostas de educação da sociedade acerca das questões relativas ao envelhecimento.
214. Efetivação, através de Concurso Público, de profissionais com capacitação específica para a Educação dos Idosos.
215. Efetivar a inclusão no currículo das instituições públicas e privadas, em todos os níveis de ensino, disciplinas que permitam a outras gerações o estudo sobre o envelhecimento e o estatuto do idoso, valorizando assim, a liberdade, o respeito e a dignidade deste.
216. Efetivar o que propõe o artigo 22 do Estatuto da Pessoa Idosa onde consta que nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

217. Efetuar levantamento de dados para identificar níveis de analfabetismo da população idosa.
218. Elaboração de panfletos com esclarecimento sobre envelhecimento saudável.
219. Elaborar e distribuir mais Conteúdos a respeito, da educação, sobre o processo do envelhecimento.
220. Elaborar projetos com vistas a oportunizar capacitações aos idosos, no qual sejam alfabetizados a partir de situações do cotidiano.
221. Espaço físico para reuniões, estudos, lazer e eventos destinados à faixa etária devidamente adequada.
222. Espaço semanal na mídia local para fomentar a conscientização a cerca do envelhecimento tendo em vista o aumento da longevidade.
223. Estabelecer parcerias com as escolas para contação de história contar a vivência dos idosos que tiveram no passado.
224. Estabelecer parcerias para fomentar alfabetização de idosos, bem como inclusão digital.
225. Estabelecer uma Política Intersetorial de Capacitação e ou Curso Profissionalizante para adultos e idosos, considerando o interesse e demanda deste público.
226. Estimular a criação de cursos de gerontologia nas grades curriculares.
227. Estimular a implementação, de projetos de valorização da pessoa idosa, de forma articulada entre Escola, Comunidade e Família.
228. Estimular a participação de idosos em atividades culturais e de lazer.
229. Estimular a participação do idoso em espaços de discussão, elaboração, implementação e monitoramento de ações voltadas para o idoso.
230. Estimular cursos de alfabetização específico para idosos.
231. Estimular os pais de alunos a participar desta Oficina, como ferramenta de construção para que os pais saibam como educar seus filhos.
232. Estruturar via Secretaria de Educação o encaminhamento de alunos de terceira idade para a instituição do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).
233. Faça parte no currículo escolar conteúdos voltados para o envelhecimento saudável.
234. Facilitar o acesso, de forma adequada para que idosos possam participar das diversas atividades ofertadas aos idosos.
235. Facilitar o agendamento para consultas e exames ao público idoso.
236. Fazer cumprir o artigo 22 do Estado do Idoso e incluir na grade curricular, valorizando ao idoso de forma eliminar o preconceito e a produzir conhecimento sobre a matéria
237. Fazer levantamento de profissionais que tenham estudos e experiências na área da Gerontologia para contribuir nos eventos.
238. Fazer reuniões comunitárias com os idosos do centro e interior, contemplando as diferenças sociais, religiosas e culturais. Afim de que se transmitam orientações que são pertinentes a essa faixa etária (direitos e serviços).

239. Financiar a Construção do Centro Dia do Idoso ofertando oficinas de música, teatro, dança e atividades físicas e cognitivas.
240. Fiscalizar as instituições de ensino sobre a aplicação do Art.22 do Estatuto do Idoso, isto é, inserção nos currículos de “conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e a valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimento sobre a matéria”.
241. Fomentar a criação de núcleos de estudos sobre gerontologia, buscando fortalecer uma atuação intersetorial para o público idoso.
242. Fomentar a organização movimentos e campanhas que abordem o tema a cerca do envelhecimento da pessoa idosa.
243. Fomentar ações e projetos de valorização do idoso nas escolas de ensino fundamental e médio.
244. Fomentar ações e projetos de valorização dos idosos nas escolas municipais e estaduais.
245. Fomentar ações e projetos federais de valorização da pessoa idosos nas escolas e universidades.
246. Fomentar as atividades de capacitação permanente dos recursos humanos das comunidades escolares para a inclusão de conteúdos transversais e inter geracionais desde a educação infantil até a universidade. e com atenção aos programas e projetos de pré e pós aposentadoria.
247. Fomentar junto ao poder públicos espaços e matérias que possibilitem a convivência e trocas de conhecimentos entre idoso com idoso e outras faixas etárias. (ensinar a pescar, a bordar, jogar xadrez, etc).
248. Fomentar palestras com temas de interesse dos idosos.
249. Fomentar políticas que incluam o educação na educação (desde alfabetização até a universidade).
250. Formação aos professores que atuarão com os idosos e estabelecer como atividade ao “Jovem Infrator” que cumpre Medida Socioeducativa nas escolas, um “Trabalho Voluntário” como aprendizagem e reflexão.
251. Formação continuada dos profissionais da educação e da saúde sobre Gerontologia.
252. Formação do idoso para inclusão no mercado de trabalho
253. Fortalecer espaços de trocas intergeracionais nos diferentes espaços educacionais.
254. Fortalecer eventos de campanhas de sensibilização sobre o processo de envelhecimento com autonomia e qualidade de vida.
255. Fortalecer eventos e campanhas de conscientização sobre envelhecimento.
256. Fortalecer eventos e campanhas de conscientização sobre o envelhecimento com autonomia e qualidade de vida.
257. Garantia de acesso e divulgação ao idoso.
258. Garantir a alfabetização dos idosos que ainda não são alfabetizados, possibilitando a ampliação de autonomia.

259. Garantir a capacitação de profissionais da saúde e assistência social para o atendimento ao idoso (gerontologia/geriatria).
260. Garantir a continuidade da divulgação de forma permanente da Cartilha do Idoso na comunidade por meio de projetos desenvolvidos no âmbito escolar.
261. Garantir a efetividade do desconto de 50% nas ações culturais e esportivas.
262. Garantir a idade de 60 anos para o acesso ao BPC para idoso e aumentar a renda per capita para $\frac{1}{2}$ salário mínimo.
263. Garantir a inclusão dos idosos em programas de Alfabetização.
264. Garantir a inclusão no Catálogo Nacional do Ministério da Educação - MEC, o curso de orientação e formação sobre informática e uso de tecnologia no cotidiano da pessoa idosa.
265. Garantir a oferta e o acesso da população idosa a atividades culturais - entre elas a leitura, música, artesanato, inclusão digital e alfabetização, como aula de zumba, dança circular, baile de terceira idade pelo menos uma vez ao mês
266. Garantir a oferta e o acesso da população idosa a atividades culturais - entre elas a leitura, música, artesanato, inclusão digital e alfabetização.
267. Garantir a oferta e o acesso da população idosa em cursos específicos para a Terceira Idade - entre eles: Cursos de leitura e alfabetização, ensino fundamental e médio, para os analfabetos, com utilização de áudio livros, artesanato, informática, curso prático de como usar o celular e suas tecnologias
268. Garantir a Pessoa Idosa assalariada através de Leis, o não pagamentos dos impostos sob os medicamentos não padronizados.
269. Garantir à pessoa idosa espaços no mundo do trabalho, aproveitando suas experiências de vida.
270. Garantir a prioridade de atendimento ao Idoso dentro da Educação.
271. Garantir a temática do Idoso na Educação, através de conteúdos voltados para o processo de envelhecimento e valorização do Idoso de forma a eliminar o preconceito, promovendo encontros intergeracionais nas Escolas.
272. Garantir cursos de extensão e formação para idosos em parceria com o Instituto Federal Catarinense.
273. Garantir e ampliar projetos de alfabetização, incluindo as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's, respeitando o processo de ensino aprendizagem, utilizando material pedagógico à pessoa idosa que facilitem a leitura, considerando a redução natural da capacidade visual.
274. Garantir espaços nos meios de comunicação (jornais e rádio) com panfletos sobre a temática do idoso e do envelhecimento.
275. Garantir estrutura física com intuito de promoção da educação da pessoa idosa e também o Centro Dia.
276. Garantir horários alternativos no EJA e organização de turmas exclusivas para grupos de terceira idade.
277. Garantir incentivo financeiro para projetos de educação voltados à pessoa idosa.

278. Garantir melhorias de acesso a cursos com didática específica que facilite o aprendizado do idoso.
279. Garantir na forma da lei recursos na educação para idosos.
280. Garantir na grade curricular do ensino fundamental, conteúdos referentes ao envelhecimento, iniciando desde a educação infantil.
281. Garantir o acesso gratuito a Universidade, através da elaboração e implementação de parcerias público/ privada.
282. Garantir o ensino e aprendizagem interdisciplinar com profissionais capacitados exclusivos para o atendimento ao público idoso.
283. Garantir o repasse de recursos para capacitação das equipes multiprofissionais sobre os temas: Envelhecimento Saudável, Gerontologia e Geriatria.
284. Garantir o repasse de recursos para capacitação das equipes multiprofissionais sobre os temas: Envelhecimento Saudável, Gerontologia e Geriatria.
285. Garantir o respeito através de Políticas Públicas, incentivando a alfabetização, leitura e a inclusão digital da Pessoa Idosa.
286. Garantir palestras e campanhas continuada sobre o envelhecimento.
287. Garantir que os cursos de informativa, celular, internet sejam de forma continuada.
288. Garantir recursos financeiros e capacitação para professores na área de gerontologia e envelhecimento.
289. Garantir recursos financeiros para a execução de cursos de qualificação profissional para pessoas idosas.
290. Garantir recursos financeiros voltados a educação para pessoas a cima de 60 anos.
291. Garantir recursos para as Universidades Abertas à Terceira Idade (UNATI)
292. Garantir repasse de recursos federais e estaduais para que se aplique uma política voltada a promoção da alfabetização nos bairros, inclusão digital e cursos na área da educação para pessoas a partir de 60 anos.
293. Garantir vinculação de informação, acervos, campanhas que envolvam a temática idoso na mídia e encontro de idosos, bem como, divulgar o estatuto do idoso.
294. Implantação de cursos de aprimoramento que garantam a possibilidade de um envelhecimento ativo, com vagas especiais para idosos.
295. Implantação de metodologia para sensibilizar a população no entendimento de como é ser idoso.
296. Implantação de um centro de qualificação permanente para idosos, no âmbito estadual.
297. Implantar a Universidade Aberta da 3ª Idade para leis em âmbito do estado integração da pessoa idosa.
298. Implantar ações Inclusão Digital.
299. Implantar atividades nas escolas que promovam o encontro intergeracional, estimulando o saber e a valorização dos idosos.

300. Implantar atividades nas escolas, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e demais organizações da sociedade a fim de promover o encontro intergeracional, estimulando o saber e a valorização dos idosos.
301. Implantar aulas de informática para as pessoas idosas.
302. Implantar continuada (estudo alfabetização) Cursos de aperfeiçoamento tecnológico-básico, alfabetização digital (celular, computador, etc.).
303. Implantar Cursos de orientação para idosos sobre seus direitos em locais públicos.
304. Implantar disciplina sobre o envelhecimento humana nas grades curriculares do ensino Fundamental, médio e de graduação.
305. Implantar disciplina sobre o envelhecimento humana nas grades curriculares do ensino Fundamental, médio e de graduação.
306. Implantar e exigir nos currículos escolares, especialmente de cursos de graduação, disciplinas que estudem e discutam o processo de envelhecimento da sociedade brasileira, tornando de conhecimento de todos os desafios/possibilidades inerentes a este processo.
307. Implantar espaço para curso de atualizações na informática específicas para Idosos.
308. Implantar minicursos para aperfeiçoando na área de informática, manuseio de aplicativos básicos presentes no celular whatsapp, facebook ...)
309. Implantar nas escolas e universidades troca de conhecimentos e experiências entre gerações
310. Implantar nas escolas municipais projetos que discutam o processo de envelhecimento potencializando a participação de idosos em atividades com crianças e adolescentes de forma intergeracional
311. Implantar nas escolas o conhecimento do estatuto do idoso para multiplicar as informações fazendo com que as crianças aprendam que devem respeitar os idosos.
312. Implantar no mínimo um dia escolar obrigatório no qual se trate os direitos do idoso (conscientização e respeito) – União.
313. Implantar nos currículos escolares (universidades) disciplinas que discutam o processo de envelhecimento da população preparando os profissionais a atuar frente as questões do envelhecimento (estado)
314. Implantar oficinas com práticas manuais e culturais para pessoa idosa
315. Implantar oficinas para idosos e cursos profissionalizantes com várias temáticas. Ex. tecnologia e informática.
316. Implantar programa educacional para Idosos: Alfabetização, oferta do Ensino Fundamental, Médio e Universidade da 3ª Idade.
317. Implantar programas educacionais voltados ao Idoso (alfabetização, promover interesse pela leitura.
318. implantar projetos de alfabetização para a pessoa idosa com co-financiamento das 3 esferas de governo.
319. Implantar projetos de alfabetização para a pessoa idosa, com co-financiamento das três esferas de governo.

320. Implantar trabalho de conscientização sobre a questão dos idosos/envelhecimento populacional nas escolas.
321. Implantar uma sala de alfabetização para idosos.
322. Implementar ações intergeracionais nas escolas.
323. Implementar ações socioeducativas, em âmbito público, privado e ONGs, que favoreçam a intergeracionalidade.
324. Implementar no Projeto Político Pedagógico nas escolas de ensino fundamental e médio a interdisciplinaridade da cidadania com foco na pessoa idosa.
325. Implementar políticas de educação voltada para as necessidades educativas do idoso, incluindo desde alfabetização e letramento até inclusão digital
326. Implementar políticas públicas de apoio e fortalecimento à UNITI – Universidade da Terceira Idade.
327. Implementar programas que preparem os jovens para chegarem produtivos e qualificados para todos os desafios da terceira idade.
328. Incentivar a criação de turmas exclusivas para a educação dos idosos no EJA.
329. Incentivar a erradicação do analfabetismo digital para terceira idade
330. Incentivar a participação do idoso em palestras para divulgação e conhecimentos a cerca de seus direitos.
331. Incentivar a participação dos Idosos em espaços de aprendizado e inclusão, como na Educação de Jovens e Adultos - EJA, em cursos profissionalizantes, de reciclagem, capacitações, cursos de preparo para a aposentadoria e grupos de debates intelectuais.
332. Incentivar a pessoa idosa a buscar a alfabetização, conclusão de todos os níveis de escolarização (ensino fundamental, ensino médio e ensino superior)
333. Incentivar ações voltadas ao direito da pessoa idosa, com formação de encontros com temáticas de acordo com as necessidades dos participantes.
334. Incentivar através de campanhas a adesão de idoso na universidade da terceira idade.
335. Incentivar conteúdos nas escolas sobre o envelhecimento (direito, respeito) no ensino fundamental ensino médio e superior.
336. Incentivar e estimular o empoderamento e oportunizar os idosos através de cursos de informática, educação financeira entre outros.
337. Incentivar e oportunizar o acesso a universidade aberta para a terceira idade.
338. Incentivar o acesso da pessoa idosa a universidade da terceira idade.
339. Incentivar os idosos a buscar mais conhecimentos para serem mais independentes, fazendo parcerias com diversas entidades.
340. Incentivar os idosos a participar da UNITI - Universidade da Terceira Idade.
341. Incentivar os Idosos a participar da vida social do município como: audiência pública, conselhos, fóruns, lei orçamentária anual.
342. Incentivar parcerias entre as Secretarias Municipais, desenvolvendo programas/projetos que dissemine o conhecimento para um envelhecimento saudável.

343. Incentivo a educação a pessoa idosa, com metodologia adequada.
344. Incentivo a educação da pessoa idosa, com metodologia adequada.
345. Incentivo a programas que trabalhem o exercício da cidadania. Incentivar e instrumentalizar o idoso para assumir o papel de protagonista na busca de seu espaço social.
346. Incentivo em cursos profissionalizantes
347. Incentivo financeiro para realização de projetos de elevação do nível de escolaridade a pessoa idosa visando à diminuição do analfabetismo, para o Estado e União.
348. Incentivo financeiro pelo Estado e Município, para realização de projetos de elevação do nível de escolaridade a pessoa idosa visando à diminuição do analfabetismo.
349. Incentivo financeiro pelo ESTADO, para realização de projetos de elevação do nível de escolaridade a pessoa idosa visando à diminuição do analfabetismo.
350. Incluir “Sistema de Cotas” para idoso.
351. Incluir a disciplina de gerontologia nas grades curriculares de ensino superior nos cursos afins.
352. Incluir a letra I de idoso no CEJA e EJA – “Adultos e Idosos”.
353. Incluir conteúdo sobre envelhecimento em todos os níveis de educação como processo de ciclo de vida.
354. Incluir disciplinas na rede de ensino municipal e estadual para trabalhar as temáticas acerca do envelhecimento
355. Incluir na educação, básica e superior conteúdos relacionados ao envelhecimento e respeito para com o idoso.
356. Incluir na grade curricular conteúdos voltados para a pessoa idosa.
357. Incluir no calendário escolar o “Dia do Idoso”, desenvolvendo atividades sobre o direito dos idosos para professores e alunos.
358. Incluir no currículo escolar o tema envelhecimento
359. Incluir no currículo escolar, como tema transversal, questões correlatas ao envelhecimento ativo.
360. Incluir no currículo escolar, como tema transversal, questões correlatas ao envelhecimento ativo.
361. Incluir no ensino fundamental, médio e superior conteúdos e disciplinas voltadas ao envelhecimento humano e gerontologia.
362. Incluir no planejamento dos temas transversais o tema do envelhecimento e respeito com os idosos.
363. Incluir nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal o tema envelhecimento para criar uma consciência desprovida de preconceitos, oferecendo oportunidades em atividades que não limite suas capacidades pela faixa etária. (federal).
364. Incluir nos dias “D”, campanhas de conscientização sobre o envelhecimento.
365. Incluir o conteúdo dos direitos do idoso em matéria já existente – Estado.

366. Incluir o tema do envelhecimento nos temas transversais orientando os educandos quanto o cuidado e respeito com os idosos.
367. Incluir o tema envelhecimento saudável no Projeto Político Pedagógico nas escolas municipais
368. Incluir, no ensino fundamental, médio e superior, conteúdos e disciplinas voltadas ao envelhecimento humano e gerontologia.
369. Inclusão de uma matéria no currículo escolar sobre o processo de envelhecimento como forma de reeducação
370. Inclusão do idoso em todas as fases da Educação (cursos do EJA).
371. Inclusão no currículo escolar de crianças e jovens a temática do envelhecimento.
372. Inclusão nos currículos escolares, conforme art. 22º do Estatuto do Idoso e apresentação cultural nas escolas dos grupos de convivência dos idosos - estado.
373. Inserção em disciplinas de Cursos Universitários de Gerontologia
374. Inserir enquanto tema transversal na educação o envelhecimento da população, estimulando atividades intergeracionais, o saber e a valorização dos idosos.
375. Inserir enquanto tema transversal na educação o tema sobre envelhecimento da população.
376. Inserir na grade curricular disciplina que fomente a inteligência emocional, com a temática do envelhecimento na atualidade.
377. Inserir no currículo da educação o tema sobre envelhecimento da população.
378. Inserir nos currículos escolares com aulas dentro da área de direito que abordem a lei referente ao direito social e dentro disso a parte referente ao idoso, sempre possibilitando o intercâmbio com pessoas desta faixa etária.
379. Inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis de ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto.
380. Inserir nos currículos, nos diversos níveis de ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a produzir conhecimentos sobre o assunto a fim de eliminar preconceitos.
381. Instrução prática com urnas eletrônicas, promovidas pelo TSE, visando a aprendizagem dos idosos no manuseio da urna.
382. Integração entre idosos e alunos (dia do idoso na escola).
383. Integrar as entidades envolvidas com os cuidados com os idosos para promover a conscientização sobre o envelhecimento (eventos, palestras e afins).
384. Integrar as entidades envolvidas com os cuidados com os idosos, com vista a promover a sensibilização através de panfletagem, folders, campanhas.
385. Interação entre Secretarias de Educação e da Pessoa Idosa e implantar uma iniciativa com empresários para inserir o idoso no mercado de trabalho, em forma de isenção fiscal, por exemplo, "O Jovem Aprendiz".
386. Investir em um novo paradigma das práticas de saúde, tendo como foco o cuidado, com ampliação do olhar para além do modelo biomédico vigente, focado apenas na doença e na cura

387. Levantamento dos idosos que tem intenção de voltar a estudar
388. Levar os idosos para as escolas para dividirem suas experiências
389. Maior co-financiamento para custear além do deslocamento a parcela da mensalidade que compete aos cursos de graduação e pós graduação direcionado a formação científica da pessoa idosa. busca de investimentos e implantação de cursos pelos institutos e universidades públicas já existentes.
390. Maior divulgação acerca do acesso ao idoso nas universidades abertas, e transporte para facilitar a participação do idoso.
391. Maior oferta de projetos intergeracionais.
392. Mais campanhas sobre envelhecimento ativo.
393. Mais conteúdo nas escolas e faculdades sobre processo de envelhecimento.
394. Mais incentivo ao Lazer para idosos (passeios lugares diferentes)
395. Mais Investimentos em cursos de informática básica para idosos.
396. Manter o desenvolvimento de projetos de inclusão sobre mídias digitais para a população idosa.
397. Meios de comunicação com programação voltada ao idoso e em horário compatível.
398. Melhorar a academia publica.
399. Melhorar a forma de comunicação com os idosos do centro e interior com reuniões comunitárias de uma maneira fácil e rápida com metros dos secretários e membros do conselho bem como programas de rádio abraçando as diferenças sociais, religiosas e culturais.
400. Melhorar acessibilidade na cidade para que os idosos possam transitar com segurança.
401. Melhorar o entendimento sobre as atualidades e meios de comunicação do cotidiano.
402. Melhorias e adequação de acessibilidade das vias e repartições públicas e privadas, com maior fiscalização do Poder Público.
403. Modalidades de esporte e educação inclusiva adaptada de acordo com a faixa etária, incentivo na participação de competições a nível municipal, regional estadual e nacional e ou intercâmbios internacionais
404. Momento em veículo de comunicação, rádio, para assuntos relacionados à pessoa idosa.
405. Necessidade de espaços de maior discussão sobre a temática em órgãos públicos, desenvolvendo projetos na comunidade sobre este tema e a inclusão de disciplina na grade curricular sobre a temática.
406. Necessidade de um núcleo com educação continuada nas diferentes áreas do conhecimento contemplando as novas tecnologias.
407. Obrigatoriedade da matéria de gerontologia nas escolas, da base à graduação. Com aulas práticas e ampliação gradativa de conteúdo de acordo com a etapa de ensino - Estatuto do idoso ART 22º. (esfera federal)

- 408.Oferecer a nível estadual curso de informática básica e intermediária para os idosos.
- 409.Oferecer acesso à alfabetização.
- 410.Oferecer acesso à tecnologia em parceria com as universidades locais aos idosos.
- 411.Oferecer aos idosos, oficinas de grupo que possibilitem o trabalho com as funções mentais básicas (memória, coordenação motora – trabalhos manuais, linguagem, percepção, entre outros)
- 412.Oferecer curso de inclusão digital: capacitar para utilizar o celular, caixa eletrônico e computador.
- 413.Oferecer cursos continuados de cuidador de idosos.
- 414.Oferecer cursos de alfabetização ao idoso através do EJA.
- 415.Oferecer cursos de alfabetização aos idosos
- 416.Oferecer Cursos gratuitos de cuidadores de idosos.
- 417.Oferecer cursos profissionalizantes as pessoas idosas, como informática, gastronomia, e ou do interesse do grupo, com pesquisa previa.
- 418.Oferecer transporte público para acesso ao ensino superior,
- 419.Oferecer vagas gratuitas para a Pessoa Idosa frequentar o Ensino Superior
- 420.Oferta de cursos básicos profissionalizantes de eletricidade, artesanato, informática, línguas, operador de caixa, porteiro.
- 421.Oferta de materiais literários adaptados para pessoa idosa.
- 422.Oferta de oficinas tecnológicas adaptadas a pessoa idosa e encontros intergeracionais. Curso de danças variadas.
- 423.Ofertar ao idoso acesso a alfabetização e o incentivo a educação continuada.
- 424.Ofertar ao idoso acesso a alfabetização.
- 425.Ofertar aulas de língua alemã para os idosos, preservando e incentivando a cultura local.
- 426.Ofertar campanhas conscientização para que o idoso busque escolarização através do EJA.
- 427.Ofertar cursos de oratória para pessoa idosa.
- 428.Ofertar cursos gratuitos e práticos favorecendo a emancipação e autonomia dos idosos no território que vivem.
- 429.Ofertar cursos profissionalizantes ao idoso, como informática, gastronomia, atualização sobre celular (aplicativos e redes sociais), corte e costura e práticas estéticas.
- 430.Ofertar cursos profissionalizantes específicos para idosos nas diversas fases e capacidades.
- 431.Ofertar cursos profissionalizantes para idosos na área de interesse (culinária, confeitaria, artesanato, costura).
- 432.Ofertar e viabilizar cursos específicos nas áreas tecnológicas para os Idosos: Professores com didática especializada para a educação do público alvo
- 433.Ofertar em locais mais próximos à comunidade, na escola, nos espaços comunitários.

- 434.Ofertar por meio da Secretaria de Educação a criação de turmas de series iniciais "alfabetização para idosos".
- 435.Ofertar projetos educacionais de inclusão digital.
- 436.Ofertar transporte público para o acesso ao ensino superior.
- 437.Ônibus gratuito para transporte de idosos até a universidade garantindo a ampliação da frota nos horários de oferta dos cursos nas universidades.(esfera municipal)
- 438.Oportunizar a participação dos idosos em eventos artísticos, culturais e cívicos.
- 439.Oportunizar aos idosos cursos de alfabetização em instituição de ensino ou domicílio e de educação permanente
- 440.Oportunizar aos idosos cursos de informática e mídias sociais
- 441.Oportunizar cursos de informática para idosos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e também em outros espaços educacionais.
- 442.Oportunizar cursos de informática para idosos nos territórios.
- 443.Oportunizar cursos de informática para idosos.
- 444.Oportunizar o resgate cultural entre as gerações: promover espaços de trocas intergeracionais nos diferentes espaços ofertar cursos de educação financeira ao público idoso, juntamente com leis que fiscalize os empréstimos consignados exigindo a presença do titular do benefício para executá-lo.
- 445.Oportunizar por meio da Secretaria de saúde oficinas e atividades relacionadas a saúde da pessoa idosa.
- 446.Organizar atividades intergeracionais entre jovens e idosos nas escolas, buscando o desenvolvimento e aprimoramento de relações sócio afetivas, assim como a valorização humana.
- 447.Organizar cursos de informática para idosos nos territórios.
- 448.Organizar cursos gratuitos com currículo adaptado à terceira idade com diversos assuntos de formação acadêmica e cultural para esta faixa etária.
- 449.Organizar encontros Intergeracionais para troca de experiências.
- 450.Organizar grupos de trocas de experiências culturais (intergeracionais) criando laços de afetividade.
- 451.Orientações de como realizar operações bancárias independentemente.
- 452.Palestras com profissionais especializados em idosos.
- 453.Palestras para saber como agir em família, envolvendo os filhos para participar das palestras relacionadas ao idoso, com intuito de explicar os direitos do idoso e compreender a limitação de cada um.
- 454.Palestras sobre saúde da pessoa idosa, política de previdência social, direito de família, fatos que abordam demandas pertinentes ao contexto social da família e pessoa idosa, necessitando integralidade das políticas públicas a fim de responder aos interesses desse público.
- 455.Palestras sobre saúde e bem estar.
- 456.Palestras, cursos, simpósios com temas variados de acordo com cada região, e interesse da pessoa idosa.

- 457.Parceria com as universidades para cursos gratuitos ao idoso.
- 458.Possibilitar o acesso de idosos a cursos técnicos e profissionalizantes, gratuitamente no institutos federais, estimulando suas habilidades, respeitando suas características de pessoa idosa
- 459.Potencializar através de projetos, palestras e ações, a troca de experiências, as relações de cuidado e de respeito aos idosos, com incentivo nas crianças no ambiente escolar (relações intergeracionais).
- 460.Prioridade nas vagas nas creches para as crianças que tem como responsável um idoso.
- 461.Priorizar o atendimento habitacional ao idoso que se encontra em estado de vulnerabilidade.
- 462.Procurar parcerias com as universidades para formação de profissionais que sejam habilitados como cuidadores de idosos.
- 463.Programa de vinculação nos meios de comunicação, especificadamente na rádio, abrindo espaço para divulgação das políticas do idoso. (Orientações feitas semanalmente por cada área específica – assistência social, saúde...).
- 464.Programas de alfabetização para os idosos.
- 465.Programas de incentivo á preparação para o envelhecimento (Intersectoriais Intergeracionais), à profissão geriatra e as demais profissões gerontológicas.
- 466.Programas de inclusão digital de forma gratuita voltados para as pessoas da terceira idade.
- 467.Programas de rodas de conversa para atender as necessidades mais urgentes dos idosos.
- 468.Projeto de alfabetização para idosos itinerários.
- 469.Projeto de conscientização sobre o processo de envelhecimento nas escolas.
- 470.Projeto de inclusão digital: introdução do trabalho intelectual e não da mera ocupação, do tempo livre, que possibilite oportunidades e trabalho, de valorização social e autovalorização – união.
- 471.Projeto para alfabetização com horários exclusivos.
- 472.Projetos federais para inclusão de idosos de baixa renda.
- 473.Projetos interacionais para integralização de idosos e crianças com objetivo de transferir experiências através desta convivência
- 474.Promoção de educação assegurando direitos da pessoa humana e cursos de orientação de orçamento familiar.
- 475.Promoção de politicas especificas para a alfabetização de idosos.
- 476.Promoção e inclusão de pessoa idosa em cursos de alfabetização específicas para idosos.
- 477.Promover a captação de recursos financeiros da União e Estados, utilizando projetos de inclusão digital e tecnológica, como observatórios educacionais que contribuam à formulação de novas metodologias voltadas ao atendimento educacional à população idosa, considerando também a dignidade do mesmo ao novo aprendizado.

- 478.Promover a conscientização sobre o envelhecimento através de palestras e meios de comunicação.
- 479.Promover a divulgação no âmbito nacional, principalmente através de mídia (rede digital, TV, rádio e jornal) em horários nobres de forma sistemática, informações sobre o Estatuto do Idoso e Política Nacional de Saúde do Idoso.
- 480.Promover a inclusão digital da pessoa idosa por meio da implantação de infocentros.
- 481.Promover a inclusão digital e tecnológica do idoso, além da garantia da educação formal e informal do mesmo, por meio do acesso a informática.
- 482.Promover a inclusão digital para idosos com informática básica, biblioteca virtual, pesquisas, etc.
- 483.Promover a inserção do trabalho das equipes de atendimento domiciliar para assegurar os direitos dos idosos e conscientizar a família sobre o envelhecimento.
- 484.Promover a interação do Idoso com as crianças e jovens, através da criação de uma Oficina de “Contaçon de Histórias”.
- 485.Promover a participação do Idoso, nas comemorações de caráter Cívico, cultural, para transmissão de conhecimento e vivência as demais gerações, no sentido de prevenção da memória e da identidade cultural.
- 486.Promover a participação dos idosos nas escolas através de rodas de conversa e troca de experiências intergeracional.
- 487.Promover ações e mecanismos que incentivem o interesse e a inclusão de idosos no EJA.
- 488.Promover ações referentes ao processo de envelhecimento especializados, academia ao ar livre com monitor, garantia a acessibilidade, praças com mesas para enriquecer ainda mais o lazer em todas as comunidades.
- 489.Promover através dos meios de comunicação temas direcionados a população idosa.
- 490.Promover campanhas com produção e Distribuição de material teórico sobre intergeracionalidade, enfocando o respeito reciproco, devido a peculiaridade de cada geração, de forma a se compreender a vida como processo único, embora com especificidades nas diversas fases.
- 491.Promover campanhas de conscientização do envelhecimento, com custeio de material informativo, vídeos e panfletos.
- 492.Promover capacitação continua aos profissionais da saúde, assistência social e educação para melhor compreender o envelhecimento e que maneiras trabalhar com a sociedade como um todo.
- 493.Promover capacitação continuada para profissionais de saúde, educação, esporte e assistência social que atuam com pessoas idosas.
- 494.Promover capacitação para os profissionais das diversas áreas para o melhor atendimento ao idoso.

- 495.Promover cursos de formação para os idosos e estudos do Estatuto da Pessoa Idosa e cursos de informática, preparatórios para os avanços tecnológicos para a inserção digital da Pessoa Idosa.
- 496.Promover cursos para adolescentes ministrados pelas pessoas idosas, para a transmissão de conhecimento entre as gerações.
- 497.Promover divulgação do estatuto do idoso e proporcionar parcerias entre as secretarias municipais, viabilizando a execução do estatuto.
- 498.Promover e incentivar o Bem Estar e qualidade de vida da Pessoa Idosa através da prática de atividade física.
- 499.Promover encontros nas comunidades para levar informações e coletar as necessidades do idoso.
- 500.Promover espaços de Trocas Intergeracionais nos diferentes espaços educacionais.
- 501.Promover o acesso do idoso na educação básica, com metodologias de ensino inclusivas que favoreçam o acesso e a permanência, visando o aumento das estatísticas municipais de alfabetização. (estadual).
- 502.Promover o custeio para cursos específicos da terceira idade através de parcerias com as instituições de ensino.
- 503.Promover o custeio público de parcerias com instituições de ensino, para cursos específicos da terceira idade.
- 504.Promover o relacionamento entre os grupos de convivência da terceira idade e escolas, com o intuito de compartilhar as vivências e experiências com as gerações atuais.
- 505.Promover oficinas de inclusão digital e tecnologia (celular, caixas eletrônicos, etc.) para que a pessoa idosa tenha conhecimentos e não dependa de terceiros. Com transferência de recursos Estaduais e Federais para Programas e Projetos gratuitos de inclusão digital.
- 506.Promover palestras com medico geriatra pata todos os idosos.
- 507.Promover palestras com profissionais para melhorar a saúde do idos, formando grupos de ginástica, caminhada, nutrição e medicina alternativa.
- 508.Promover parcerias entre o Sistema "S" e municípios para disponibiliza cursos de capacitação e profissionalizantes aos idosos.
- 509.Promover por intermédio das Agentes Comunitárias de Saúde divulgação e coleta de informações referentes aos interesses dos idosos sobre cursos, repassando ao Conselho do Idoso.
- 510.Promover processos de formação para Técnicos Cuidadores de Idosos.
- 511.Propiciar o acesso a educação aos idosos destinado aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na própria idade bem como criar cursos de capacitação para a população idosa.
- 512.Proporcionar a pessoa idosa espaços de discussões para troca de conhecimento e vivências, inclusive intergeracionais.

513. Proporcionar ações intergeracionais entre idosos e crianças através de rodas de conversas, palestras, atividades socioeducativas, buscando a troca de experiência e o respeito entre gerações.
514. Proporcionar ao idoso acesso à universidade de forma gratuita, com subsídio de transporte.
515. Proporcionar aos idosos, diversidade de atividades físicas, jogos educativos, trabalhos artesanais, respeitando as condições e peculiaridade de cada um.
516. Proporcionar atividades culturais específicos para o idoso.
517. Proporcionar cursos, seminários, capacitações para os profissionais que atendam a população idosa.
518. Proporcionar dentro das escolas a integração de crianças e idosos possibilitando uma união intergeracional, visando um melhor entendimento sobre a fase do envelhecimento.
519. Proporcionar encontros intergeracionais no processo de educação e conversação de conhecimento.
520. Proporcionar espaços de discussão sobre as relações intergeracionais, juntamente as escolas com as crianças e adolescentes.
521. Proporcionar metodologia, recursos, currículos e material didático próprio, acessibilidade e profissionais qualificados para o trabalho pedagógico voltado para a pessoa idosa no EJA
522. Proporcionar rodas de conversa/debates entre jovens e idosos em parceria com as escolas.
523. Qualificar professores para uma didática adequada para idosos.
524. Que a união e os estados incluam o tema envelhecimento nas discussões acadêmicas e escolares a fim de trazer a reflexão sobre a importância do jovem olhar para esse segmento.
525. Que as escolas trabalhem mais as questões de respeito entre as gerações (palestras e ações para que as crianças tomem consciência)
526. Que haja a oferta de cursos profissionalizantes para idosos em parceria com outras políticas públicas.
527. Que o poder público organize eventos e campanhas de conscientização sobre o envelhecimento e cuidados com esse público.
528. Que os estabelecimentos de ensino para crianças e adolescentes abordem temas relacionados ao envelhecimento e as relações entre gerações.
529. Realização de campanhas com a comunidade em geral, que abordem temas como: direitos, deveres e cuidados com a pessoa idosa.
530. Realização de campanhas socioeducativas que abordem os direitos e deveres da pessoa idosa.
531. Realização de campanhas socioeducativas que abordem os direitos e deveres da pessoa idosa em âmbito municipal, estadual e federal.

532.Realização de cursos de orientação e aprimoramento abordando as novas tecnologias, garantindo à acessibilidade a pessoa idosa (acesso as redes sociais, celulares e outros).

533.Realização de pesquisa sobre o nível de escolaridade e se possuem interesse em continuar os estudos.

534.Realizar a estruturação e Implementação de projetos de alfabetização para a pessoa idosa, com co-financiamento das 3 esferas de governo

535.Realizar a inclusão dos conteúdos sobre o processo de envelhecimento humano no currículo da Educação Básica dos Estados e Municípios, considerando a orientação de valores e atitudes com a compreensão e respeito às mudanças corporais e psicológicas do ser humano, havendo inclusive a divulgação do Estatuto do Idoso às crianças e adolescentes.

536.Realizar a reciclagem profissional da pessoa idosa que ainda atua no mercado de trabalho.

537.Realizar ações socioeducativas que abordem informações sobre os direitos da pessoa idosa, através de oficinas e fóruns.

538.Realizar alfabetização para idosos com ações planejadas e compatível com o ciclo de vida.

539.Realizar atividades com profissional habilitado nos grupos de idosos já existentes, como estímulo preventivo do Mal de Alzheimer (jogos, leituras, exercícios, filmes...).

540.Realizar atividades intergeracionais

541.Realizar atividades que desenvolvam o raciocínio do idoso.

542.Realizar atividades socioeducativas e informativas sobre o envelhecimento nos grupos organizados já existentes.

543.Realizar busca ativa para adesão do público idoso na Academia de Saúde.

544.Realizar campanha para conscientização sobre o envelhecimento e longevidade.

545.Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos dos Idosos através dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, redes sociais) bem como nas Escolas e Universidades”.

546.Realizar campanhas educativas com conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, à eliminação de todas as formas de preconceito (inclusive o auto preconceito), ao respeito e à valorização da pessoa idosa.

547.Realizar campanhas educativas de DSTs na Terceira Idade.

548.Realizar campanhas para divulgar os direitos (escola/sociedade).

549.Realizar campanhas publicitárias nas mídias e nos órgãos públicos, voltadas à sensibilização e à valorização dos direitos da pessoa idosa.

550.Realizar capacitação para profissionais que atuam na EJA, visando o atendimento ao idoso, considerando suas características e especificidades, além de ampliar o repasse de recursos para atendimento nesta modalidade de educação.

551.Realizar capacitação que possibilite o idoso e interagir nos ambientes sociais e garantindo seus direitos estabelecidos no Estatuto da pessoa idosa.

552. Realizar curso de Culinária específico para idosos, com orientação nutricional que aborde dicas e receitas que tratem temas como: obesidade, diabetes, pressão alta, reeducação alimentar.
553. Realizar curso de línguas para idoso, bem como implantação de uma turma de Educação para Jovens e Adultos somente para idosos.
554. Realizar diagnóstico da população de idosos para saber, onde moram, a escolaridade e se gostariam de voltar a estudar
555. Realizar encontros motivacionais regionalizados (Roda de Conversa).
556. Realizar palestras com o intuito informativo e com temas de acordo com a necessidade de cada grupo de idosos.
557. Realizar palestras nas escolas sobre os direitos das pessoas idosas e processo do envelhecimento
558. Realizar palestras/orientações aos idosos e seus familiares sobre questões pertinentes do cotidiano do idoso
559. Realizar parcerias em atividades intergeracionais com a escola e a família visando a integração e o fortalecimento de vínculos e resgatar os valores sociais e culturais do idoso na família e na sociedade, através da integração entre crianças, jovens, adultos e idosos.
560. Realizar pesquisa sobre o perfil dos idosos a fim de encontrar melhor forma de repassar informações, viabilizando melhor atendimento ao pessoa idosa.
561. Realizar programação diferenciada na semana do idoso.
562. Realizar projetos de implantação, conscientização e valorização sobre a importância da alfabetização da pessoa idosa.
563. Realizar projetos educativos e preventivos, voltados para pessoa idosa, sendo desenvolvidos pelo poder público.
564. Realizar semana de campanha focando nas políticas públicas a fim de promover espaços de informação, debate e reflexão voltados ao idoso.
565. Reativação da rádio comunitária para a divulgação das ações de educação referente aos idosos.
566. Recursos financeiros para capacitação nas diversas áreas de profissionais, os quais serão destinados a trabalharem sobre Gerontologia e Envelhecimento.
567. Recursos para cursos de formação e capacitação dos professores e toda a comunidade escolar sobre o processo de envelhecimento e demais temas relacionados à pessoa idosa.
568. Reformular alguns modelos já existentes, buscando assim conhecer as necessidades dos idosos e sua maior adesão aos serviços já ofertados.
569. Reintegrar os idosos ao mercado de trabalho conforme seu interesse, condições, conhecimentos e habilidades. (esfera federal).
570. Reorganizar a modalidade de alfabetização para idosos
571. Repassar recursos através de implantação de programas esportivos
572. Repasse de recursos financeiros para destinação da qualidade de vida da pessoa idosa

573. Resgatar a autonomia da mulher através de oficinas de roda de conversa.
574. Resgatar, através de professores voluntários, a alfabetização.
575. Rever as diretrizes e bases curriculares para implementação de disciplina (área do conhecimento) que trate, especificamente, sobre o tema do envelhecimento e velhice, no ensino infantil, fundamental, médio e superior.
576. Subsidiar ao idoso acesso a cursos de língua estrangeira.
577. Subsidiar ao idoso acesso à universidade de forma gratuita, com auxílio de transporte.
578. Tratamento equitativo, através do reconhecimento de direitos pela contribuição social econômica e cultural do indivíduo idoso em sua sociedade, ao longo da vida.
579. Treinamentos especializados para consolidar a prioridade já estabelecida nas legislações aos idosos.
580. Usar os meios de comunicação para propagar informações a respeito dos direitos e do interesse da pessoa idosa e da valorização do idoso.
581. Utilizar espaços educacionais, comunitários, já territorializados a fim de ofertar programas e projetos com a finalidade de trabalhar a prática de atividades físicas orientada e temas transversais (tecnologias, ética, educação ambiental e sexual) relacionados a pessoa idosa.
582. Valorização do saber do idoso, incluindo esta temática nos assuntos transversais da Educação Básica e Superior.